



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0111119/2026-61 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.281, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Anulada, a promoção referente ao servidor ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionado no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo.

Resolução	Data de Publicação	Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
								Nível	Grau	Vigência
2792/2015	16/09/2015	30/2023	METROPOLITANA B	EDMAR ALVES PINTO	10627172	2	PEB	II	D	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2026.

Izabella Cavalcante Martins

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins**, Secretária de Estado Adjunta de Educação, em 11/06/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141907122** e o código CRC **C8B7B218**.

Referência: Processo nº 1260.01.0111119/2026-61

SEI nº 141907122